



Poder Executivo

Convocação

Editais	2
Reunião	4

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos	6
3. Portarias	7

Licitações

Editais	15
---------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 098/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **BRUNA DA SILVA BELIN RAMOS**, portadora do RG nº 9.***.***-7, CPF nº 087.***.***-75, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Enfermeiro – 40 horas,, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 14 de maio de 2025 a 28 de maio de 2025, no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 099/2025

TESTE SELETIVO Nº 003/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **KELLY DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 058.***.***-06, RG nº 16.***.***-40, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 14 de maio de 2025 a 28 de maio de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Poder Executivo

Convocação

Reunião



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Quatro Pontes no uso de suas atribuições convoca a todos os Conselheiros Titulares e Suplentes e demais interessados para reunião extraordinária a ser realizada no dia 15 de maio de 2025, às 8h30min através do aplicativo *whatsapp*, com a seguinte pauta:

- Apresentação e apreciação da prestação de contas referente a lei nº 2986/2025 de 13 de janeiro de 2025 referente ao 2º Bimestre de 2025.
- Apresentação da proposta de reprogramação do superávit 2024 dos recursos advindos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR.

Solicitamos que na falta do Conselheiro Titular, este se encarregue de comunicar o seu suplente, para que cada segmento possa se fazer representar.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Quatro Pontes, 13 de maio de 2025.

Inês Maria Hansel

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2726
Ano 2025
Página 5 de 16

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 13 de Maio de 2025





Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 068/2025

DATA: 13 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com Artigo 60, Item IV e Artigo 92, Item I, letra “c”, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, previsto nos artigos 3º e 5º, da Lei Orçamentária nº 2975, de 13 de dezembro de 2024.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto junto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com a seguinte classificação

04000		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04002		Departamento de Contabilidade				
04002.04.123.0006.2.037		Atividades do Departamento de Contabilidade				
3.3.90.36.00.00	852	Outros Serviços de Terceiros	R\$	10.000,00		1000
		Pessoa Física.....				

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentaria, na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

03000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE				
03005		Divisão de Serviços de Gabinete				
03005.04.122.0002.2.228		Divisão de Serviços de Gabinete – Administrativo				
3.1.90.11.00.00	824	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00		1000
		Pessoal Civil.....				

Artigo 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei nº 2918/2024 de 25 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2025, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2025, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, 13 de maio de 2025.

PEDRO WALDEMAR BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 399/2025

DATA: 13 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 30 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Artigo 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o protocolo nº 488/2025 de 13/05/2025, **WILLIAM THOMAS DA SILVA DOS ANJOS**, ocupante do Cargo de Telefonista, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Administrativo – GOA, do Quadro Permanente, a partir do dia 13 de maio de 2025.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 400/2025

DATA: 13 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

*Conceder **14 (catorze)** dias de licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, **SOELI MARIA KNEBEL VERGUTZ**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, 40 horas semanais, no período de 12 de maio de 2025 a 25 de maio de 2025, atestado médico emitido pelo Dr. Gabriel Beraldo, CRM 45589/PR.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 401/2025

DATA: 13 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: DESLOCAMENTO DE CANDIDATO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS.

O Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 12.8 do Edital 81/2018 de 21 de junho de 2018.

R E S O L V E

COMUNICAR que após convocada pelo Edital nº 094/2025, de 08 de maio de 2025, para assumir o cargo de Enfermeiro, pelo Concurso Público nº 001/2023 compareceu dentro do prazo estipulado pelo Edital, **ANNE GABRIELLA PACITO MONTEIRO**, CPF nº 063.***.***-80, solicitou que seu nome fosse deslocado para o final da lista classificatória.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 402/2025

DATA: 13 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: CREDENCIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "g", da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1651/2015 e conforme Comunicado nº 039/2025 do Departamento de Patrimonio e Controle de Frotas

R E S O L V E

Artigo 1º - Credenciar os servidores abaixo, para a condução de veículos oficiais leves, nos termos da Instrução Normativa da Unidade de Controle Interno nº 001/2009 e suas alterações.

NOME	CPF	CNH	CAT.
RODRIGO MOREIRA DE ALVARENGA	447.***.***-47	0752*****2	AB

Parágrafo único - Os servidores credenciados estarão autorizados a utilizar os veículos oficiais para uso exclusivo quando em serviços da municipalidade.

Artigo 2º - Os servidores credenciados de que trata esta Portaria, estão apenas autorizados a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua categoria de habilitação.

Artigo 3º - O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal, Chefe Imediato ou do Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 403/2025

DATA: 13 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: RESCINDIR CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 10, Item I da Lei nº1317/2013, de 05 de março de 2013.

R E S O L V E

*Rescindir a pedido, de acordo com o Protocolo nº 473/2025 de 13/05/2025, a servidora pública municipal, **MICHELI LARISSA KAMPHORST**, contratada por prazo determinado após realização de Processo de Seleção Simplificado – TS nº 002/2023, cargo de Educador Infantil - 30 horas semanais, a partir do dia 16 de maio de 2025, ao final do expediente.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 404/2025

DATA: 13 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: TORNA APTO SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE PARA O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 48, da Lei Municipal nº 1651/2015 de 13 de julho de 2015 e Artigo 13, da Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

R E S O L V E

Tornar apto para o Serviço Público Municipal, em razão da aprovação em Estágio Probatório, a Servidora Pública Municipal, abaixo denominada, ocupante do Cargo de Educador Infantil, 30 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério.

Servidor(a)	Cargo	A partir de:
ALICE RATKE	Educador Infantil	19/04/2025

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 405/2025

DATA: 13 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: CONCEDE AVANÇO HORIZONTAL POR PROMOÇÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 60, Item VII e Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 13 e 17, §2º Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

RESOLVE

Conceder avanço horizontal por promoção funcional a Servidora Pública Municipal, abaixo denominada, ocupante do Cargo de Educador Infantil, 30 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério.

Servidor(a)	Cargo	Classe	A partir de:
ALICE RATKE	Educador Infantil	EB-02	01/05/2025

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 406/2025

DATA: 13 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 11 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear, **TIAGO RAMOS WOHLEMBERG**, nascido em **/**/19**, portador do RG nº 10.***.***-1, CPF nº 072.***.***-02, residente na Rua **, nº **, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o Cargo de Contador, 40 horas semanais, Grupo Ocupacional Nível Superior - GOS, Classe/Nível A-0, com vencimento no valor de R\$ 5.560,94 (Cinco mil quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), a partir do dia 14 de maio de 2025, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023, de 19 dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Licitações

Editais

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma dos guarda-corpos, com fornecimento de materiais, remoção dos guarda-corpos existentes e fabricação e instalação de novos guarda-corpos em ferro, na área da arquibancada do ginásio do complexo escolar – Dispensa de Licitação nº 016/2025 – De acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: **PS SERVIÇOS E MONTAGEM DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 12.632.398/0001-68** – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) – Prazo de Execução: 15 (quinze) dias improrrogáveis. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 13 de maio de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Alteração do Item 1. do Termo de Referência (descritivo dos itens) – Alteração da data de Abertura do Pregão Eletrônico

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025, Modalidade: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA. PREGÃO Nº 009/2025**. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Formação de Registro de Preços, para futura contratação, para aquisição de fórmulas de uso adulto e de uso pediátrico para suplementação, alimentação oral ou enteral, de acordo com o Protocolo Municipal para fornecimento de dietas especiais a fim de reduzir a judicialização e prestar assistência nutricional aos munícipes, conforme as normas de enquadramento estabelecidas pelo referido Protocolo. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 227.652,50 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 14 de abril de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no **dia 21 de maio de 2025, impreterivelmente até as 13h30min**, e a abertura do pregão ocorrerá às **14h00min do dia 21 de maio de 2025** no sítio eletrônico www.bll.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br - Publique-se. Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

ERRATA

Diário Oficial – Edição nº 2725, ano 2025, página 4.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Onde se lê: [...]Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 13 de



maio de 2025, às 8h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 23 de maio de 2025, impreterivelmente até as 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 23 de maio de 2025, no sítio eletrônico www.bll.org. [...]

Leia-se: [...]Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **14** de maio de 2025, às 8h30min; o final do recebimento das propostas será no dia **28** de maio de 2025, impreterivelmente até as 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia **28** de maio de 2025, no sítio eletrônico www.bll.org. [...]

As demais informações seguem inalteradas. Quatro Pontes, 13 de maio de 2025.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Em conformidade com as atribuições legais e visando aprimorar a clareza e a transparência do processo licitatório em questão, **retifica-se o Termo de Referência** (Anexo I) do Edital do seguinte processo, o Pregão Eletrônico Nº 008/2025, incluindo o seguinte texto como item 4.10: “4.10. Tabela de Referência para os Valores da Contratação de Mão de Obra: deverá ser apresentado no momento da assinatura do contrato, opcionalmente, a tabela SINDIREPA – PR atualizada, a qual será a base para a execução contratual, e sobre os seus preços será calculado o desconto pactuado.” E, além disso, alterando de forma não substancial o item 4.9: **Onde se lê:** “4.9. Tabela de Referência para os Valores da Contratação: Deverá ser ...” **Leia-se:** “4.9. Tabela de Referência para os Valores da Contratação de Peças: Deverá ser...” A alteração **não impacta os prazos do certame** (encerramento em 14/05/2025, às 13h30). Mantém-se o critério de julgamento por maior desconto por lote.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito